

ALTERAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Identificação			
Designação do Projeto:	Ampliação o Aterro Sanitário do Sistema Intermunicipal da AMAGRA, gerido pela AMBILITAL		
Tipologia de Projeto:	Instalações destinadas a operações de eliminação de resíduos não perigosos – alínea c) do n.º 11 do Anexo II e Artigo 1.º, n.º 4, alínea b), subalínea i)	Fase em que se encontra o Projeto:	Projeto de Execução
Localização:	Freguesia de Ermidas-Sado, concelho Santiago do Cacém e distrito de Setúbal		
Proponente:	AMBILITAL – Investimentos Ambientais no Alentejo, EIM		
Entidade licenciadora:	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo		
Autoridade de AIA:	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo		

Fundamentação:	I. Enquadramento Em 15 de novembro de 2015, o projeto " Ampliação o Aterro Sanitário do Sistema Intermunicipal da AMAGRA, gerido pela AMBILITAL", em fase de execução, foi objeto de uma Declaração de impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada, tendo sido a CCDR Alentejo a Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AAIA). O proponente remeteu a esta CCDR o "Relatório dos Recursos Hídricos" relativo a 2018. Para avaliar a eficácia da referida monitorização, a Comissão de Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo) solicitou parecer à APA/ARH Alentejo. II. Análise Após análise do relatório de monitorização dos "Recursos Hídricos", e face aos resultados e à necessidade de adaptar o referido plano à legislação em vigor, a APA/ARH Alentejo propôs a alteração do plano de monitorização dos "Recursos Hídricos". Acresce que, conforme previsto no artigo 25.º do RJAIA, foi dado conhecimento ao proponente da alteração ao plano de monitorização dos "Recursos Hídricos" proposta pela APA/ARH Alentejo, não tendo sido recebida qualquer pronúncia à mesma. Assim, o plano de monitorização dos "Recursos Hídricos" da DIA passa a ser o constante no Anexo I.
-----------------------	--

Alteração da DIA:	Alteração do plano de monitorização dos "Recursos Hídricos".
--------------------------	--

Assinatura:	
--------------------	---

ANEXO I – Plano de Monitorização dos Recursos Hídricos

Elementos ou Parâmetros/Limites para o Bom estado das Massas de Água		Massas de água superficiais		Frequência Águas Superficiais	Massas de Água Subterrânea	Frequência Águas Subterrâneas	
Piezometria	NHE - Nível Hidroestático	não se aplica			Manutenção do NHE		
In situ	Temperatura (°C)			4x ano (verão, outono, primavera e inverno)			
	NQA relativas à Concentração Anual Média						
	pH (Escala de Sorensen)	entre 6 e 9			entre 5,5 e 9		
	Condutividade elétrica a 20 °C (µS/cm)				2500 µS/cm		
	Oxigénio Dissolvido (mg O ₂ /L)	≥ 5			N/A		
	Taxa de Saturação de Oxigénio (% de saturação)	entre 60% e 120%	entre 60% e 140%		N/A		
Caracterização	Cálcio dissolvido						
	Magnésio dissolvido						
	Sódio dissolvido						
	Dureza						
Nutrientes	Carência Bioquímica de Oxigénio (CBO ₅) (mg O ₂ /L)	≤ 6			N/A		
	Carbono Orgânico Total (mg C/L)						
	Carbono Orgânico dissovido (mg C/L)						
	Nitratos (mg NO ₃ /L)	≤ 25			50		
	Nitritos (mg NO ₂ /L)				0,5		
	Azoto Amoniacal (mg NH ₄ /L)	≤ 1			0,5		
	Fósforo Total (mg P/L)	≤ 0,13	≤ 0,07				
	Sulfatos (mg/L)				250		
Poluentes específicos e Substâncias Perigosas e Prioritárias	Cádmio total e dissolvido (µg/L) *	** ≤ 0,08 (Classe 1)			4x ano (verão, outono, primavera e inverno)		5
		0,08 (Classe 2)					
		0,09 (Classe 3)					
		0,15 (Classe 4)					
		0,25 (Classe 5) (µg/L)					
	Chumbo total e dissolvido (µg/L)*	**1,2µg/L (referem-se às concentrações biodisponíveis das substâncias)					10
	Crómio total e dissolvido (µg/L)*	4,7 µg Cr /L		50			
	Cobre total e dissolvido (µg/L)*	7.8 µg/L (depende de pH, DOC e dureza da água)		0.002			
	Níquel total e dissolvido (µg/L)*	**4 µg/L (referem-se às concentrações biodisponíveis das substâncias)		20			
	Zinco total e dissolvido (µg/L)*	7.8 µg/L (depende de pH, DOC e dureza da água); a Norma de Qualidade de 3.1 será aplicada se a dureza da água <24 mg/l CaCO3		50			
	Mercúrio total e dissolvido (µg/L)*	**0,07 µg/L		1			
	Arsénio total e dissolvido (µg/L)	50 µg/L		0,01			
	Antimónio total e dissolvido (µg/L)	5,6 µg/L		20			
	Cloroalcanos C10-13 (µg/L)	0,4 µg/L					
	Benzeno	10 µg/L		1			
	Tolueno	74 µg/L		1			
	Xileno	2,4 µg/L		1,30			
	Etilbenzeno	65 µg/L		1,30			
	Clorofórmio	2,5 µg/L					
	Diclorometano	20 µg/L					
	1,2-Dicloroetano	10 µg/L					
	Tricloroetano						
	Tetracloroetano			'Σ=10 µg/l			
	Tetracloreto de Carbono	12 µg/L					
	Fluoranteno	0,0063 µg/L		0,10			
	Antraceno	0,1 µg/L		0,10			

Elementos ou Parâmetros/Limites para o Bom estado das Massas de Água		Massas de água superficiais	Frequência Águas Superficiais	Massas de Água Subterrânea	Frequência Águas Subterrâneas	
	Naftaleno	2 µg/L	4x ano (verão, outono, primavera e inverno)	2,4	2x /ano (abril e outubro)	
	Benzo(a)pireno	1,7 × 10–4 µg/L		0,01		
	Benzo(b)fluoranteno			Σ=0,1		
	Benzo(k)fluoranteno					
	Benzo(g,h,i)perileno					
	Indeno(1,2,3-cd)pireno					10
	Cloroalcanos C10-40 (µg/L)					
	Ftalato de di(2-etil-hexilo) (DEHP)	1,3 µg/L				
	Octilfenóis	0,1 µg/L				
	Nonilfenóis	0,3 µg/L				
	Cianetos Totais	5 µg/L				
	Fosfato de tributilo	66 µg/L				
	NQA relativas à Concentração Máxima Admissível					
	Cádmio total e dissolvido (µg/L) *	≤ 0,45 (Classe 1)				
		0,45 (Classe 2)				
		0,6 (Classe 3)				
		0,9 (Classe 4)				
		1,5 (Classe 5)				
	Chumbo total e dissolvido (µg/L)*	**14 µg/L				
	Níquel total e dissolvido (µg/L)*	**8,6 µg/L				
	Mercúrio total e dissolvido (µg/L)*	**0,07 µg/L				
	Cloroalcanos C10-13 (µg/L)	1,4 µg/L				
	Benzeno	50 µg/L				
	Fluoranteno	0,12 µg/L				
	Antraceno	0,1 µg/L				
	Naftaleno	130 µg/L				
	Benzo(a)pireno	0,27 µg/L				
	Benzo(b)fluoranteno	0,017 µg/L				
	Benzo(k)fluoranteno	0,017 µg/L				
	Benzo(g,h,i)perileno	8,2 × 10 –3				
	Nonilfenóis	2 µg/L				

*a fração dissolvida é determinada nas águas superficiais e a fração total é determinada nas águas subterrâneas

** NQA definidas no DL n.º 103/2010, de 24 de setembro, com a redação conferida pelo DL n.º 2018/2015, de 7 de outubro

**NQA que variam em função de cinco classes de dureza da água

(Classe 1: <40 mg CaCO₃ /l, Classe 2: 40 mg a < 50 mg CaCO₃ /l, Classe 3: 50 mg a < 100 mg CaCO₃ /l, Classe 4: 100 mg a < 200 mg CaCO₃ /l e Classe 5: ≥ 200 mg CaCO₃ /l).

Notas adicionais:

- O Plano de Monitorização deverá consistir na monitorização dos Furos Subterrâneos, Lixiviado e águas superficiais nos mesmos locais definidos na DIA. De sublinhar que os metais devem ser quantificados nas águas superficiais na fração dissolvida e nas águas subterrâneas na forma total.
- Os relatórios de monitorização deverão ser entregues a esta CCDR um mês após a execução dos trabalhos. A estrutura e o conteúdo dos relatórios de monitorização devem obedecer às normas técnicas constantes no anexo V da Portaria n.º 395/2015, de 4 de novembro. Devendo ainda, ser apresentado nos mesmo o mapa com a localização geográfica da exploração bem como as coordenadas (formato ETRS89) da mesma. Devem ser identificadas no referido mapa todas as estações de monitorização bem como os locais de descarga com potencial impacto negativo nos recursos hídricos
- Os resultados devem constar de ficheiro Excel com o histórico de toda a monitorização. Visando a otimização de análise, o tratamento dos dados (incluindo o histórico) deverá ser apresentado de forma gráfica e projetadas as concentrações obtidas e comparadas com valores guia/normas de qualidade ambiental, as unidades devem ser sempre apresentadas.